



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera/São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 121/2021

À VICTOR BOZATTI RODRIGUES

C.N.P.J. nº: 30.807.823/0001-94

Estabelecida na Rua Arraial de São Bartolomeu,
352, CEP 08290-190, São Paulo/SP
Telefone: (11) 2688-6597

E-mail: licitacao@hv2unity.com.br
At. De Victor Bozatti Rodrigues

Processo Digital. nº 319/2020
Empenho nº 2021NE00604 e
2021NE00605

Verba nº: 33903050 e 33903054

Solicitante: Divisão de
Manutenção, Conservação e
Mobilidade

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15/10/2021, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 25/2021, tendo por objeto:

Planilha de Preços						
Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor total
1	200	Unidade	Plugue Padrão - 2P+T - Móvel - Junção Macho - Saída 180° - 10A/250V - Preto - Ref. Fame - Sobrepor Código 2142	FAME	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
2	50	Unidade	Plugue Padrão - 2P+T - Móvel - Junção Macho - Saída 180° - 20A/250V - Preto - Sobrepor Código 2143	FAME	R\$ 6,39	R\$ 319,50
6	120	Unidade	Canaleta com Tampa sem Divisão - Barra 20 x 10 x 2.000mm - Com Adesivo para Fixação - Sistema Externo - referência Fame - Código 3318	FAME	R\$ 7,24	R\$ 868,80
16	02	Unidade	Monitor de tensão com proteção para cargas trifásicas e datalogger interno; especificações técnicas: alimentação direta 90 ~ 264 vac (50/60 hz); tensão de controle 90 a 600v (tensões de fase); 90 a 600v (tensões de linha); frequências de controle 35 hz a 80 hz; frequência de amostragem 7 khz; erro (25°C) <1% do fundo de escala; resolução 1 vac em toda	FULLGAUG	R\$ 883,31	R\$ 1.766,62



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera / São Paulo - SP - CEP: 04097-900

C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

			a faixa; corrente máxima 3a / 250vac; temperatura de operação 0 a 50°C; unidade de operação 10 a 90% ur (sem condensação); tempo mínimo p/ abertura do relé em caso de falha 1 segundo; parâmetros: quantidade de fases em funcionamento; detecção de inversão de fase; sensibilidade da assimetria angular; tempo para validar assimetria angular; sensibilidade da assimetria modular; tempo para validar assimetria modular; tensão mínima de funcionamento; tensão máxima de funcionamento; tempo para validação de tensão fora da faixa; offset de indicação de tensão r; offset de indicação de tensão s; offset de indicação de tensão t; delay ao energizar o controlador; tempo para rearme do relé; acionamento do datalogger; tempo entre cada amostra na memória variação de tensão para forçar a escrita de dados; variação no estado da saída para forçar a escrita de dados; sobreescrever os dados antigos do datalogger; indicação preferencial no display; tempo para bloqueio das funções; desligamento das funções de controle; endereço na rede rs-485; Modelo referência: PhaseLog E Plus - versão 04; Fabricante: Full Gauge			
20	60	Unidade	Canaleta com Tampa e Divisão - Barras 40 x 10 x 2.000mm - Sistema Externo - referência Fame - Código 5111	FAME	R\$ 18,16	R\$ 1.089,60
23	300	Unidade	Tomada Padrão 2P+T 10A/250V - Módulo Simples - Marca/Fabricante: Fame - Modelo Habitat - Código 2061	FAME	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
28	10	Unidade	Contator tripolar; Sem Contatos Auxiliares; Corrente Nominal 25A (AC-3); Tensão Max de Isolação 690 VCA; Tensão de Comando 220 VCA; Tipo de Fixação Trilho Ou Por Parafusos; Largura 45 Mm, Altura 81 Mm e Profundidade 87 Mm; Ref. MARCA WEG - MODELO:CWM25-00-30V26	WEG	R\$ 174,75	R\$ 1.747,50
VALOR TOTAL						R\$ 8.747,02



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera/São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

I - A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial e da ata do pregoeiro, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Ato da Mesa nº 04/2000, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - Prazo para execução/entrega do objeto: 30 (trinta) dias, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 29/10/2021 e término em 27/11/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

III - Do preço / pagamento: R\$ 8.747,02 (oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), em **10 (dez)** dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cujas importâncias correrão às contas 33903050 - Peças de Reposição e Acessórios e 33903054 - Material para Instalação Elétrica e Eletrônica.

IV - Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

V - Prazo de garantia/ validade: 60 (sessenta) dias, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial juntada aos autos em 20/09/2021, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a "garantia



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

de fábrica" passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

VI - Prazo de Vigência: 33 (trinta e três) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

VII - Foro: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

VIII - Disposições Finais:

a) a presente AUTORIZAÇÃO DE COMPRA deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;

b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade - DMCM da ALESP, localizado no subsolo do "Palácio 9 de Julho", sala nº S-16 - telefones 3886-6324;

c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço dmcm@al.sp.gov.br;

d) como condição para a celebração da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a Contratada exhibe no ato de sua assinatura:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;
- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);
- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP (garantia estendida);
- a declaração assinada pelo seu representante legal, conforme anexo da Autorização de Compra;
- certidão obtida junto ao site "e-Sanções" do Governo do Estado de São Paulo;
- e
- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal; e
- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e dos dirigentes.
- a certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL.

e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

f) a contratada deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, em 26 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebemos esta A.G. em 26 / 10 / 2021.

ASSINATURA:

CONTRATADA: Victor Borzatti Rodrigues ME.

Nome: Victor Borzatti Rodrigues

RG: 49.129.336-7



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, Victor Bozatti Rodrigues, representante legal da empresa **VICTOR BOZATTI RODRIGUES**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 25/2021 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, inclusive em virtude das disposições da Lei estadual nº. 10.218 de fevereiro de 1998, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não se enquadra nas situações previstas pelo "caput" e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços durante todo o período de vigência do contrato ou instrumento equivalente, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

Victor Bozatti Rodrigues
VICTOR BOZATTI RODRIGUES

CNPJ: 30.807.823/0001-04
Victor Bozatti Rodrigues
4V2UNITY COM. DE MATERIAS

8



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: VICTOR BOZATTI RODRIGUES

CNPJ N°: 30.807.823/0001-94

CONTRATO DIGITAL N°: 319/2020

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

VIGÊNCIA: 33 (trinta e três) dias

OBJETO: aquisição de acessórios elétricos

VALOR: R\$ 8.747,02 (oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :04/11/2021 21:34:07